



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA ISB-COARI

EDITAL 001/2022 DE SELEÇÃO DE MONITORIA DE
ANATOMIA DO ISB-UFAM

Período 2021/2 – Ano calendário 2022

O Professor Bruno Mori torna público o Edital de Seleção de candidatos às vagas de Monitoria para as disciplinas de ANATOMIA DO APARELHO LOCOMOTOR E NEUROANATOMIA/ISB. O processo de seleção e as atividades de Monitoria são regidos pela Resolução CEG/CONSEPE 006/2013. Pode ser acrescido também o Edital 011/2022-PROEG.

1. DA OFERTA DE VAGAS

Serão ofertadas um total de 02 vagas, distribuídas conforme listado na Tabela 1, ao final do edital.

2. REQUISITOS

O candidato estará apto a participar da seleção quando: i) tiver cursado com aproveitamento, na UFAM, o mínimo de 2 (dois) períodos letivos; ii) tiver obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) na disciplina na qual deseja prestar monitoria; iii) tiver coeficiente de rendimento igual ou superior a 5,0 (cinco); iv) estiver cursando o mínimo de 3 disciplinas em 2021/2, exceção feita aos finalistas; v) tiver disponibilidade de 12 horas semanais para exercer a monitoria e vi) não ser beneficiário de outras bolsas da UFAM, e de outras agências de fomentos, sejam elas públicas ou privadas, em caso de monitor bolsista.

3. INSCRIÇÃO

Para efetuar a sua inscrição, o candidato deverá enviar a documentação listada abaixo diretamente para o email do professor Bruno Mori, responsável pela disciplina pretendida para a monitoria. O e-mail está listados na Tabela 1. A inscrição deverá ser realizada no período de 16/05/2022 a 24/05/2022.

Documentação exigida:

- 1) Formulário de Cadastro Individual de Monitor – (Anexo I).
- 2) Cópia do Histórico Escolar atualizado
- 3) Documento oficial que conste número do CPF, escaneado em documento único, de boa qualidade, e no formato pdf.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA ISB-COARI

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Caberá ao professor orientador conduzir as etapas do processo seletivo de seus monitores, bolsistas e não bolsistas, observando os requisitos dispostos neste edital . Que deverá ser realizada entre os dias 16/05/2022 a 24/05/2022. Ao final da seleção, o professor deverá enviar o resultado final da seleção para a Coordenação do Curso de Fisioterapia via e-mail, até o dia 27 e maio de 2022, seguindo o modelo da tabela anexada a este edital (Anexo 2).

5. DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

Serão distribuídas conforme listado na Tabela 1. Todas as outras vagas serão destinadas à monitores voluntários. Caso haja aumento futuro na oferta de bolsas, os critérios para a distribuição das mesmas serão estabelecidos por este edital. O monitor selecionado como bolsista deverá enviar para o professor orientador os seus dados bancários: extrato bancário ou foto do cartão ou contrato bancário, que constem de forma legível o banco, agência e conta corrente, em formato pdf, junto com o CPF, até a data limite de 31/05/2022.

6. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final deste processo de seleção será publicado até o dia 31 de maio de 2022 no mural do ISB/UFAM ao lado do auditório, e no site do ISB, bem como será divulgado aos candidatos pelo e-mail e/ou whatsapp fornecidos na inscrição.

7. DOS RECURSOS

Em qualquer etapa deste processo, os candidatos terão prazo de 24 horas para interposição de recursos, que deverão ser dirigidos para o Professor Orientador, pelo e-mail institucional brunomori@ufam.edu.br



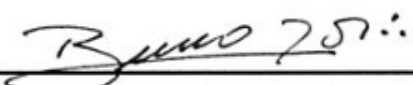
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA ISB/COARI

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

De acordo com o Edital nº 11/2022-PROEG, , as atividades de monitoria iniciarão a partir do dia 06/06/2022.

A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas estabelecidas neste edital, bem como aquelas que posteriormente venham para complementar este certame. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar regularmente as mensagens por e-mail, objeto do edital, assim como qualquer alteração ou publicação sobre a seleção de monitoria de Anatomia do Aparelho Locomotor e Neuroanatomia. Os monitores bolsistas e não bolsistas deverão cumprir o regulamento da Resolução no 006/2013 – PROEG/CONSEPE/UFAM, em especial o artigo no 8, referente às atribuições do Monitor.

Coari, 05 de maio de 2022.


Assinatura

Prof. Bruno Mori, MSc.

SIAPE 1145045



ANEXO I- CADSTRO INDIVIDUAL DO MONITOR

DISCIPLINA: _____

PROFESSOR ORIENTADOR	
Nome completo (sem abreviações)	BRUNO MORI
FONES DE CONTATO	
E-MAIL:	brunomori@ufam.edu.br

Nome completo (sem abreviações)		Nº DE MATRÍCULA	
Curso			
Endereço completo			
E-mail			
Fones de contato			
identidade		cpf	
dados bancários (somente p/bolsista)	Banco:	Agência:	Conta corrente:

Declaro, para os devidos fins, que:

- sou o(a) TITULAR da CONTA CORRENTE acima descrita;
- a conclusão de meu curso de graduação está prevista para o _____ semestre do ano de _____;
- NÃO exerço outra atividade REMUNERADA através de bolsa nesta universidade;
- obtive aprovação na disciplina objeto da MONITORIA, com média final _____;
- disponho de 12 horas semanais para exercer a monitoria;
- tenho conhecimento das normas do Programa de Monitoria;
- responsabilizo-me pelas informações acima.

Em: ____ / ____ /2022

Assinatura do monitor:



ANEXO II
TABEL PARA ENVIO DO RESULTADO FINAL

ALUNO	MATRÍCULA	CPF	DISCIPLINAS